



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 019/2015**

**Processo nº: 23117.000581 /2015-62**

**Carta Convite nº: 002/2015**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, doravante denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **WILLIAM BORGES FRANCISCO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.042.538.0001-97, estabelecida na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, na Rua Pirapitinga, nº 226, bairro Boa Vista, CEP 38.500-000, doravante denominada **SEGUNDA DISTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. William Borges Francisco, portador da Carteira de Identidade nº M-6.238.545, e inscrito no CPF sob o nº 035.120.416-47, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, dar como rescindido o **Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 019/2015**, assinado em 25 de Maio de 2015, **considerando-o inteiramente extinto a partir do dia 28/01/2017.**

**Uberlândia, 03 de abril de 2017.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
**WILLIAM BORGES FRANCISCO**  
Proprietário

  
Nome: Juliana Silva Andrade  
CPF: 068.671.566-73

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Yuri Chiarini de Barros  
CPF: 314.382.268-61